



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2020 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 63  
Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

### EDITAL Nº 459, DE 29 DE JULHO DE 2020 PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HE-UFPEL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

11. ENFERMEIRO: (Ampla) Camilla Bittencourt Jaccondino; Edarlane Menestrino Garcia

12. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Ampla) Talinã Da Costa Afonso

13. ENGENHEIRO CLÍNICO: (Ampla) Nelson Ricardo Da Rosa Chiele

14. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Isalas Silveira Dos Santos;

15. FISIOTERAPIA: (Ampla) Gabriela Montelli Feneit; Luísa Portantolo Motz; Thamires Lorenzet Cunha Seus; Lorena De Lima Opperit; Maria Fernanda Dornego Antunes; Lidiane Medeiros Da Silva; Elielane Nicaretta; William Macedo Da Silva

16. FISIOTERAPIA: (PNP) Alexandre Coelho Teixeira Silva

17. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Leticia Borges Do Amaral; Priscila De Silva Nunes; Amanda Martins Costa Rosa; Marcia Leon Cunha; Natália Mello Damasceno Teixeira

18. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Eva Ailene Silva De Souza

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao na Rua Marçílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS - CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecurável.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA